



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0046 Upemaq

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0046/2016

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, com sede a Rua Boaventura Correia Lemes, 752, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 79833.901/0001-14, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. **WALTER ROQUE BRACHT**, portador da Cédula de Identidade n.º 354.627, CPF nº 250.949.809-63, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0069/2016 – Pregão Presencial nº 0033/2016, e no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário **por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2017 até 30 de Junho de 2017**, conforme Ofício da Engenharia e 2º Aditivo ao Convênio nº 2016TR000414 anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 22 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

UPEMAQ MÁQ.E SERVIÇOS EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: